

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 152/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 05 DE JULHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS D'OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS D'OESTE, neste ato representado pelo senhor **OLVINDO LUIZ DONDÉ**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolve celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração das **CLÁUSULAS PRIMEIRA e SEGUNDA**, conforme Ofício nº 247/SEMAPC/2019 (8512614), Despacho/GECON (8512638), Despacho /PROJUR (8541151) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.204437/2018-05.

DO OBJETO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente **CONVÊNIO** tem por objeto a transferência voluntária de recursos financeiros pela entidade concedente, objetivando: Implantação de Iluminação de Campo de Futebol, Local: Rua Antônio Rodrigues de Souza, Quadra 17, Setor 02, conforme detalhamento constante no Memorial Descritivo (7696329), Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Custo, (7696350), Projeto (7696389), Plano de Trabalho (7696434), Parecer nº 435/2018/CONV/PROJUR/DER, e De acordo do Diretor Geral, (8400410), Ofício nº 247/SEMAPC/2019 (8512624), Despacho/PROJUR (8541151), os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 152/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (06.11.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 31

de outubro de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral/DER-RO

OLVINDO LUIZ DONDÉ
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Olvindo Luiz Dondé, Usuário Externo**, em 01/11/2019, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 01/11/2019, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **8648517** e o código CRC **98141C55**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.073955/2018-33

SEI nº 8648517